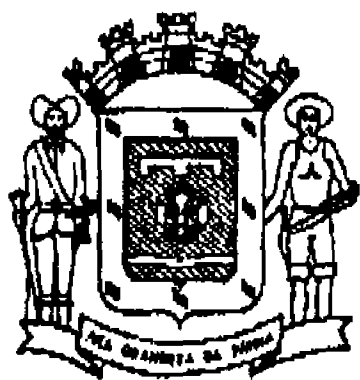




DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 08 DE MARÇO DE 1995 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.367

DECRETOS	PÁG. 01
EMPENHOS	PÁG. 04
PORTARIA	PÁG. 05
EXTRATO	PÁG. 05
CONCORRÊNCIA	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 1995

Concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 1995.

Vereador **ROSIRON WAYNE**
PRESIDENTE

DECRETO Nº 589, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

"Coloca servidora à disposição da Câmara dos Deputados".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do

contido no Processo de nº 841.110-7/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara dos Deputados, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora ANTÔNIA LÚCIA CAVALCANTI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 590, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

"Retifica o Decreto nº 561, de 20 de fevereiro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 561, de 20 de fevereiro de 1995, que excluiu OLÍMPIO COSTA LEITE NETO do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 573, de 15 de março de 1993, na parte relativa a data, para considerar como sendo 13 de fevereiro de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 591, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir SOLANGE NUNES PASSOS NAVES do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, e incluir MESSIAS RODRIGUES NAVES para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 592, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir EDEMY GOMES DE SANTANA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, e incluir NORMA TEREZA GOMES FERREIRA para integrar o mesmo grupo, atribuindo remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 593, DE 03 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar SOLANGE MARQUES RODRIGUES para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Dr. Nicanor de Assis Albemaz", da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 10 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 594, DE 03 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ODALICE PIRES DOS SANTOS RESENDE para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Preparação e Lançamento, símbolo FG-2, da Coordenadoria da Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 595, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Iluminação Pública, símbolo CC-1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10 de fevereiro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 596, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar MARIA NATIVIDADE SILVEIRA, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Novo Planalto", da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de janeiro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 597, DE 03 DE MARÇO DE 1995.

"Retifica o Decreto nº 562, de 20 de fevereiro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 562, de 20 de fevereiro de 1995, que incluiu MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DUARTE DE ASSIS para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 573, de 15 de março de 1993, na parte relativa a data, para considerar como sendo 13 de fevereiro de 1995, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulsos R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado R\$ 0,60
b.4 - Publicação R\$ 1,50

SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL**DECRETO Nº 598, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir ELIZABETH MUNDIM MELO DE CARVALHO do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 14 de janeiro de 1993, e incluir ALBANY GONÇALVES DE NORONHA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 599, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

"Retifica o Decreto nº 551, de 20 de fevereiro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 551, de 20 de fevereiro de 1995, que exonerou CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO do cargo em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Promoção social, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 600, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NILVA ALVES DE OLIVEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Administração Financeira, símbolo CC-3, do Parque Mutirama de Goiânia, durante o período de 01 a 31 de março de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular GERALDINO FRANCO JÚNIOR.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 601, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir ARNALSIRLEY LUIZ LEAL do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 285, de 25 de janeiro de 1993, e incluir GILMAR BATISTA PEREIRA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-1, a partir de 03 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 602, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor FLÁVIO AUGUSTO DE MIRANDA, da função de

confiança de Chefe do Núcleo de Preparação e Lançamento, símbolo FG-2, da Coordenadoria da Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 603, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar MARIA IZALETE DOS SANTOS E BARROS, da função de confiança de Chefe de Núcleo de Serviços Auxiliares da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo FG-3, da Secretaria das Comunicações Sociais - SECOM, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 604, DE 03
DE MARÇO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARILENE VIEIRA DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo de Serviços Auxiliares, símbolo FG-3, da Unidade de Serviços Administrativos da Secretaria das Comunicações Sociais-SECOM, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 605, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir **CARLOS AUGUSTO BURGOS AMBRÓSIO** do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 289, de 25 de janeiro de 1993, e incluir **SUELI ALVES DE SOUZA** para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 606, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo de nº 836.592-0/95, RESOLVE exonerar, a pedido, **LUIZ DE AQUINO ALVES NETO**, do cargo de Analista em Obras e Urbanismo II, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 607, DE 03
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **DÉO COSTA RAMOS**, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de março de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

EMPENHOS

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e Rádio Araguaia LTDA
Objetivo: Divulgação e Publicação de Campanha de Combate ao Mosquito Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue
Período: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 4.320,00
Dotação : 215013750202.092-313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e Rádio Anhanguera
Objetivo: Divulgação e Publicação de Campanha de Combate ao Mosquito Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue
Período: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 5.335,00
Dotação : 215013750202.092-313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e RádioTerra
Objetivo: Divulgação e Publicação de Campanha de Combate ao Mosquito Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue
Período: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 4.600,00
Dotação : 215013750202.092-313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e Brasília S/A Correio Brasiliense
Objetivo: Divulgação e Publicação de Campanha de Combate ao Mosquito Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue
Período: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 4.686,00
Dotação : 215013750202.092-313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e TV Serra Dourada
Objetivo: Divulgação e Publicação de Campanha de Combate ao Mosquito Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue
Período: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 11.476,00
Dotação : 215013750202.092-313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal de Saúde e Televisão Goyá LTDA

Objetivo: Divulgação e Publicação
de Campanha de Combate ao Mosquito
Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue

Período: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 2.244,00

Dotação : 215013750202.092-
313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

O EMPENHO CONTRATO

Transatores: Secretaria Municipal
de Saúde e Órion Editora e Comunica-
ção LTDA

Objetivo: Divulgação e Publicação
de Campanha de Combate ao Mosquito
Aedes-aegypt e Prevenção a Dengue

Período: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 8.096,50

Dotação : 215013750202.092-
313200.80

DÉO COSTA RAMOS
SECRETÁRIO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 012 DE 06
DE MARÇO DE 1995**

O Diretor Geral do DEPARTAMEN-
TO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU, no
uso de suas atribuições e de acordo com
o exposto em Comunicação Interna do
Diretor Administrativo-Financeiro,

constante do Processo nº 834.070-6, de
02.09.95,

RESOLVE:

Retificar o valor estipulado na Porta-
ria nº 008/95, que passa a ser de R\$
6.000,00 (seis mil reais).

CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL
DO DERMU, aos 06 dias do mês de março
de 1995.

Geol. **NELSON DE SALLES GUERRA**
GUZZO
DIRETOR GERAL INTERINO

EXTRATO

EXTRATO

Ré-Ratificação da Portaria nº 008/95.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA - DERMU

PORTARIA Nº 012/95

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Goiânia, 06 de março de 1995.

Geol. **NELSON DE SALLES GUERRA**
GUZZO
DIRETOR GERAL

CONCORRÊNCIA

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/95

A COMPAV - COMPANHIA DE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, através de sua Comissão de
Licitação, com sede em Goiânia à Rua
21, s/nº, Vila Santa Helena, inscrita no
C.G.C. (MF) sob o nº 02.756.435/0001-
96, torna público para conhecimento dos
interessados, que de conformidade com
o estatuído na Lei 8.666, de 21 de junho
de 1993, e com as condições gerais
especiais constantes em Edital, fará
realizar na COMPAV, às 15:00 horas do
dia 10 de abril de 1995, CONCORRÊN-
CIA tipo menor preço, para aquisição de:

LOTE 1

- Cimento Asfáltico de Petróleo
CAP-20 -1.700 t

- Asfalto Diluído de Petróleo CM-
30 - 375 t

- Emulsão RR-1C - 120 t

LOTE 2

- Cimento Asfáltico de Petróleo
CAP-20 -1.700 t

- Asfalto Diluído de Petróleo CM-
30 - 375 t

- Emulsão RR-1c - 120 t

O Edital encontra-se à disposição
dos interessados na sede da COMPAV,
no período das 08:30 às 10:30 e das 13:30
às 17:00 horas, na Comissão de Licitação.
Goiânia, 07 de março de 1995.

Engº **EDMUNDO ROCHA DOS**
SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

VISTO:

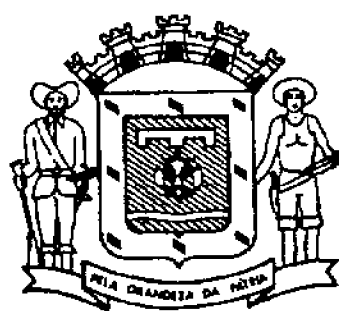
Geol. **NELSON DE SALLES GUERRA**
GUZZO

PRESIDENTE INTERINO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEIA E ASSINE O:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

*LEIA OS ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA
E TOME CONHECIMENTO DAS LEIS,
DECRETOS E PORTARIAS QUE
INTERFEREM NA VIDA DA CIDADE
E DE SEUS HABITANTES.
AO ASSINAR O DIÁRIO OFICIAL, VOCÊ
ESTARÁ TAMBÉM ACOMPANHANDO O
DIA-A-DIA DAS EMPRESAS, ATRAVÉS
DE EDITAIS, CONVOCAÇÕES,
PARECERES, BALANÇOS, ETC.*

AS ASSINATURAS PODERÃO SER FEITAS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

